

**ATA DA 2248 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
("SANTOS PORT AUTHORITY")**

Às onze horas do dia dezesseis de março do ano de dois mil e vinte dois, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima ducentésima quadragésima oitava reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânime da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000004856/2022, **decidiu:** autorizar o desligamento de forma antecipada da empregada

[REDACTED], através do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário – PIDV 2022, com o pagamento das verbas previstas no referido Plano, bem como os devidos encargos incidentes. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 108.2022.* **I.2** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000005233/2022, **decidiu:** autorizar o desligamento de forma antecipada do empregado [REDACTED]

[REDACTED] através do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário – PIDV 2022, com o pagamento das verbas previstas no referido Plano, bem como os devidos encargos incidentes. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 109.2022.* **I.3** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000005092/2022, **decidiu:** autorizar o desligamento de forma antecipada do empregado [REDACTED]

[REDACTED] através do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário – PIDV 2022, com o pagamento das verbas previstas no referido Plano, bem como os devidos encargos incidentes. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 110.2022.* **I.4** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000004847/2022, **decidiu:** autorizar o desligamento de forma antecipada do empregado [REDACTED]

[REDACTED] através do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário – PIDV 2022, com o pagamento das verbas previstas no referido Plano, bem como os

Reunião 2248º de 16-03-2022

devidos encargos incidentes. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 111.2022. I.5* – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000006460/2022, **decidiu:** autorizar o desligamento de forma antecipada do empregado [REDACTED]

[REDACTED] através do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário – PIDV 2022, com o pagamento das verbas previstas no referido Plano, bem como os devidos encargos incidentes. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 112.2022. I.6* – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000006559/2022, **decidiu:** autorizar o desligamento de forma antecipada do empregado [REDACTED]

[REDACTED] através do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário – PIDV 2022, com o pagamento das verbas previstas no referido Plano, bem como os devidos encargos incidentes. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 113.2022. I.7* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000952/19-33/2019, **decidiu:** autorizar a rescisão do Contrato DIPRE/14.2020, celebrado com a empresa JP Smart Vending Operadora de Máquinas Automáticas Ltda., do serviço de prestação de serviços de locação de cafeteiras expresso automáticas, para prosseguimento da assinatura do novo contrato, devido término da licitação do Pregão Eletrônico nº 06.2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 114.2022. I.8* – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000000453/2022, **decidiu:** autorizar a celebração de Contrato de Cessão de Uso Onerosa para fins não operacionais, com a empresa **AGEO NORTE TERMINAIS E ARMAZÊNS GERAIS S.A.**, tendo como objeto a utilização de área de 207 m², localizada na Ilha Barnabé, margem esquerda, com o fim exclusivo de utilização como canteiro de obras para apoio na construção do PÍER 2, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, conforme minuta anexa ao processo. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 115.2022. I.9* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000312/19-41/2019, **decidiu:** autorizar a celebração do Contrato Transitório com a **TERMARES – TERMINAIS MARÍTIMOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, permitindo a ocupação da área de 40.459,00 m², pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, com valor total contratual de, no mínimo, **R\$ 2.418.364,92** (dois milhões e quatrocentos e dezoito mil e trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), bem como determinar o posterior encaminhamento à SNPTA e à ANTAQ, para ciência. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 116.2022. I.10* – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000006434/2022, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de Administração a recondução da Sra. Verena Barreto Sturaro, Reg. 36.873-3, à função de titular de unidade setorial de *Compliance*, Conformidade, Controle Interno e Gestão de Riscos, em atendimento à Resolução Cgpar nº 21. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 117.2022. I.11* – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000006891/2022, **decidiu:**

Reunião 2248º de 16-03-2022

submeter ao Conselho de Administração aprovação de desconto tarifário, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o Índice de Eficiência e Sustentabilidade Portuária (IESP), definido pela Autoridade Portuária de Santos, a ser aplicado aos itens 1, 2 e 4 da Tabela III, considerando-se os seguintes percentuais:

Pontuação IESP	Desconto
de 1,5 a 2,0	4%
de 2,1 a 4,0	6%
de 4,1 a 6,0	10%
de 6,1 a 8,0	15%
de 8,1 a 10,0	20%

Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 118.2022. **I.12** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 00006588/2022, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de Administração aprovação para participação dos representantes da SPA, abaixo indicados, na “SeaTrade Cruise Global 2022”, em viagem a ser realizada a Miami/FL no período de 24 a 28 de abril de 2022 (incluindo partida e regresso), mediante a devida anuência do Ministério da Infraestrutura. • Fernando Henrique Biral – Diretor Presidente – Reg. 39.039; • Luiz Henrique Garcia da Silva – Superintendente de Relações Comerciais – Reg. 36.871; • Bruno Felipe Tolino Grecco – Superintendente de Planejamento Portuário – Reg. 36.529; • Ana Teresa Teixeira Magalhães – Assessor de Diretor – Reg. 36.913. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 119.2022. **I.13** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000006105/2022, **decidiu:** autorizar o desligamento de forma antecipada do empregado

através do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário – PIDV 2022, com o pagamento das verbas previstas no referido Plano, bem como os devidos encargos incidentes.

Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 120.2022. **I.14** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000005639/2022, **decidiu:** autorizar o desligamento de forma antecipada do empregado

através do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário – PIDV 2022, com o pagamento das verbas previstas no referido Plano, bem como os devidos encargos incidentes. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 121.2022. **I.15** – com base nos registros contidos no Documento 6966/2022, **decidiu:** submeter a deliberação do Conselho de Administração a supressão da meta HVM 1º Trimestre de 2022 – 1.3 – Celebração de contrato de servidão de passagem com a Bunge Alimentos S.A. (em substituição ao contrato DP 27.2000). Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 122.2022. Sem mais assuntos, o

Reunião 2248º de 16-03-2022



Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

FERNANDO HENRIQUE
PASSOS BIRAL:17269315876

Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE PASSOS BIRAL:17269315876
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=AR ACADO CERTIFICADORA, ou=2373130800102, cn=FERNANDO HENRIQUE PASSOS BIRAL:17269315876
Dados: 2022.03.24 17:45:05 -03'00'

Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Presidente da SPA

BRUNO
STUPELLO:29213314892

Assinado de forma digital por BRUNO STUPELLO:29213314892
Dados: 2022.03.23 10:07:48 -03'00'

Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

AFRANIO DE PAIVA
MOREIRA
JUNIOR:34443223720

Assinado de forma digital por AFRANIO DE PAIVA MOREIRA JUNIOR:34443223720
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=AR SIMPLE WAY CERTIFICACAO DIGITAL, ou=Presencial, ou=29406802000107, cn=AFRANIO DE PAIVA MOREIRA JUNIOR:34443223720
Dados: 2022.03.21 16:43:02 -03'00'

Afranio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

VERENA
BARRETO
STURARO:02999
895500

Assinado de forma digital por VERENA BARRETO STURARO:02999895500
Dados: 2022.03.18 09:49:02 -03'00'

Verena Barreto Sturaro
Secretária

MARCUS DOS SANTOS
MINGONI:1465222189
4

Assinado de forma digital por MARCUS DOS SANTOS MINGONI:14652221894
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=AR SIMPLE WAY CERTIFICACAO DIGITAL, ou=Presencial, ou=29406802000107, cn=MARCUS DOS SANTOS MINGONI:14652221894
Dados: 2022.03.21 18:17:04 -03'00'

Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças

Reunião 2248º de 16-03-2022